



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 2/2013**

**10 de janeiro de 2013**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 2/2013**

Quartel em Florianópolis, 10 de janeiro de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Mauro
05/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Menestrina
06/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Murer
07/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Knih
08/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Tarcísio
09/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Murer
10/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Menestrina

**COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Nelson
05/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Surançá
06/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Subten BM Fraga
07/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nelson
08/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Surançá
09/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Hélio
10/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Walter

**SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Santos
04/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Miguel
04/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Marques II

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
04/01/2013	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-3 BM Gabriel
05/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Da Rocha
05/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Marques
05/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Diego
05/01/2013	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Medeiros
06/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Ramos
06/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Porto
06/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Premoli
06/01/2013	0800h – 0800h	Domingo	Sd-3 BM Kelly
07/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Garibaldi
07/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Miguel
07/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Marques II
07/01/2013	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-3 BM Gabriel
08/01/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nelson
08/01/2013	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Nabel
08/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Marques
08/01/2013	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-3 BM Premoli
09/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Ramos
09/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Medeiros
09/01/2013	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-3 BM Kelly
10/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson
10/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Marques II
10/01/2013	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-3 BM Gabriel

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

### **I - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - III/2012**

Em cumprimento ao Art 2º da Lei Complementar nº 559, de 21 Dez 2011, que determina a matrícula automática no Curso de Formação de Cabos em decorrência da Promoção por Antiguidade acontecida em 31 Jan 12, informo que dos Cabos relacionados para participar do CFC III, de acordo com o Edital nº 05/2012/DE/CBMS, após consulta no SIRH de forma a verificar o cumprimento dos requisitos mínimos necessários, foram devidamente matriculados conforme relação abaixo.

<b>ANTI.</b>	<b>GRAD</b>	<b>MTCL</b>	<b>NOME</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
166	Cb	914809-4	ANTONIO F. ROSA DE ANDRADE	MÉDIO
171	Cb	916509-6	CARLOS ROBERTO SCHMIDT	MÉDIO
172	Cb	916680-7	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	MÉDIO
175	Cb	917681-0	AUGUSTO DE BARCELOS	MÉDIO

177	Cb	917768-0	LEODENIS ALVES DOS SANTOS	MÉDIO
178	Cb	917848-1	VALECIO EDUARDO	MÉDIO
183	Cb	918395-7	AILTON SEBASTIAO BRUCHADO	MÉDIO
184	Cb	918574-7	ANDRE VIANA NIZO	MÉDIO
187	Cb	918984-0	JOAO CARLOS NUNES	MÉDIO
189	Cb	919294-8	MARIO PATRICIO MARTINS	MÉDIO
191	Cb	919300-6	MARCIONEI JOSE SILVEIRA	MÉDIO
198	Cb	919657-9	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	MÉDIO
199	Cb	920151-3	SIDNEI VARGAS	MÉDIO
200	Cb	917810-4-02	ALCIONE SERRAO	MÉDIO
208	Cb	920530-6	ROBERTO CESAR DE MORAES	MÉDIO
213	Cb	920528-4	EGBERTO DE OLIVEIRA PALHANO	MÉDIO
217	Cb	920522-5	PAULO SERGIO DE SOUZA	MÉDIO
218	Cb	920295-1	JOELSON LUIS CARMINATTI	MÉDIO
219	Cb	920493-8	UDO SILVINO SPECK	MÉDIO
225	Cb	920492-0	CARLOS GUNTHER SPECK	MÉDIO
232	Cb	920356-7	MOACIR LUIZ DE SOUZA	MÉDIO
235	Cb	920324-9	JOAO LUIZ DOMINGOS	MÉDIO
240	Cb	920474-1	JONAS LUIZ DA SILVA	MÉDIO
242	Cb	920298-6	CLADIOMAR LEANDRO DE AVILA	MÉDIO
245	Cb	920487-3	RUBENS DESCHAMPS	MÉDIO
246	Cb	920375-3	EDERLI SIDNEI KISNER	MÉDIO
247	Cb	920364-8	SERGIO FRAINER	MÉDIO
248	Cb	920327-3	SANDRO DOMINGOS	MÉDIO
249	Cb	920376-1	GILSON LUIZ SILVEIRA	MÉDIO
251	Cb	920484-9	RENATO DA SILVA	MÉDIO
252	Cb	920374-5	CESAR AUGUSTO GHIZONI	MÉDIO
256	Cb	920471-7	EVANDRO RICARDO	MÉDIO
259	Cb	920397-4	VANDERLEI VALMOR WEINGARTNER	MÉDIO
bravura	Cb	921536-0	JUSINEI WILSON FERREIRA	MÉDIO

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 136-DE, de 20 Dez 12)

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - III/2012**

Na data de 26 Nov 12 foi dado início ao CFC III, porém devido ao pedido de desligamento do curso de 29 (vinte e nove) Alunos Cabos, e em atenção aos princípios da economicidade e oportunidade optou-se pela suspensão do curso, já que ao final somente os 06 (seis) tiveram real interesse em

(Fl 11 do BCBM 2, de 10 Jan 13)

participar do CFC III. Ainda, em atenção ao Art 2º da Lei Complementar nº 559, de 21 Dez 2011, que determina a matrícula automática no Curso de Formação de Cabos, em decorrência da Promoção por Antiguidade acontecida em 31 Jan 2012, qualquer dos cabos que ainda não tenha participado do CFC, podem vir a se inscrever em futuros Cursos de Formação de Cabos, desde que atendidos os requisitos legais.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 137-DE, de 20 Dez 12)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **FUNÇÕES DIVERSAS**

##### **AJUDANTE-GERAL DO CBMSC**

A 9 Jan 13, reassume a função de Ajudante-Geral do CBMSC o Ten Cel BM Mtel 912021-1 Altair Salésio Rodrigues, por ocasião da conclusão do gozo de licença especial, deixando de responder pela função o Ten Cel BM Mtel 911919-1 Ronaldo Lessa, Ch da 1ª Seção do Estado-Maior.

##### **CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL**

Enquanto durar o afastamento do Ch EMG em gozo de LE, passa a responder pela Chefia, o Ch da BM4, Ten Cel BM Mtel 911914-0 MARCOS Antônio de Oliveira. (NB Nr 3-EMG, de 11 Jan 13)

##### **LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**

Na solicitação feita através da Nota Nr 41-13-EMG, de 9 Jan 13, do Ch do EMG, Cel BM Mtel 908674-9 Carlos Augusto KNIHS, para que lhe seja concedido um mês de Licença Especial a contar de 12 Jan 13, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido para gozo de um mês de Licença Especial, conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto;
- 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 9 de janeiro de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 42-13-EMG, de 09 Jan 13 – emgch@cbm.sc.gov.br)

##### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtel 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior da Defesa Civil para o 13º BBM - Balneário Camboriú, por interesse próprio conforme Comunicação Interna nº 149/12. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de dezembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2571-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**

Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 920450-4 Ledevir José Leite, 01 (um) mês de licença especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, para gozo a contar de 14/01/2013.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2013.

---

NILDO OTÁVIO TEIXEIRA - Ten Cel PM  
Chefe da Casa Militar (NB Nr 1/SCM/2013, de 10 Jan 13)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 911083-6 Sérgio Narbal de Cássio da 3ª/10º BBM - Biguaçu para o 1º/2ª/10º BBM – Palhoça, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM  
Diretor da DP (Nota Nr 29-13-DP: Movimentação Com Ônus)

### **REQUERIMENTO - ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Considerando o Requerimento Específico encaminhado em 19 de outubro de 2012, pelo 2º Sgt BM Mtcl 914889-2 José Feliciano Alves, no qual solicita que seja concedido o adicional de pós-graduação. O requerente não preenche os requisitos para obtenção do adicional de Pós-graduação pelos seguintes motivos:

1. Não possui curso de graduação, pois o diploma apresentado é de curso livre, o qual não é reconhecido pelo MEC como curso superior;
2. O diploma apresentado possui erro (data de nascimento);
3. Embora o diploma de Pós-graduação seja válido, não há como reconhecê-lo devido a falta de cumprimento de requisito obrigatório anterior (curso superior);
4. Desta forma, INDEFIRO o requerido;
5. Publique-se;
6. Arquive-se.

---

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB 124-DE, de 12 Nov 12)

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR**

Na solicitação feita através da nota Nr 037-13-6ºBBM - Autorização Viagem Internacional, para que o Sd BM Mtcl 927759-5 André Ricardo Antunes da Silva, do 6º BBM (Chapecó), seja autorizado a viajar as cidades de Paris e Chamonix na França, no período de 05 a 16 de fevereiro de 2013, em gozo de núpcias e sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da

portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;  
II. registre-se no sistema e em seus assentamentos;  
III publique-se em BCBM.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929310-8 Diogo Pereira Bonatelli do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 10º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929213-6 Renata Zimmermann do 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Janeiro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM  
Diretor da DP (Nota Nr 3-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

### **DESPACHO DECISÓRIO**

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 001/2013**

Em 08 de janeiro 2013

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Pagamento de Indenização de auxílio à saúde

Considerando que, à vista dos elementos constantes dos processos e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. Nos requerimentos administrativos interpostos pelos bombeiros militares abaixo relacionados, com os quais requerem o pagamento da indenização de auxílio saúde, após a necessária análise da Diretoria de Saúde e Promoção Social, por intermédio da Junta Inspeção de Saúde Especial – JISE e, estando os mesmos enquadrados dentro dos ditames que determina a legislação em vigor – Lei nº 12.568/03 –, resolvo DEFERIR os pedidos de indenizações para as seguintes datas:

CARGO	Mtcl	NOME	INÍCIO	DATA FIM
Cb BM	924550-2	Samoel Espindola Pereira	29/12/2012	11/02/2013
Cb BM	920519-5	Roberto Adriano Roper	06/12/2012	10/01/2013
Sd BM	923209-5	Luiz Carlos Gomes	16/12/2012	13/01/2013
Sd BM	929660-3	Gustavo Parisotto Ferreira	19/11/2012	07/01/2013

b. Ao Senhor Diretor de Pessoal para cálculos e lançamento em folha de pagamento.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

d. Arquive-se.

Coronel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 418/CBMSC/2012, de 06 de dezembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM DE 3ª CLASSE, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-3 NQ BM	931656-6	FERNANDO ACÁCIO DE AGUIAR
Sd-3 NQ BM	931676-0	HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES
Sd-3 NQ BM	931698-1	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS
Sd-3 NQ BM	931724-4	MATEUS ISOPPO
Sd-3 NQ BM	931681-7	DALDRIAN SCARABELOT
Sd-3 NQ BM	931678-7	GUILHERME KLABUNDE PIAZ
Sd-3 NQ BM	931694-9	TIAGO VINÍCIUS DOEGE
Sd-3 NQ BM	931711-2	DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Sd-3 NQ BM	931843-7	JOÃO FERNANDO DE ABREU
Sd-3 NQ BM	931722-8	MARCOS ANTONIO SZPOGANICZ
Sd-3 NQ BM	668705-9	CARLOS FERNANDO DA SILVA
Sd-3 NQ BM	931702-3	JEISON LUAN WODONOS DA SILVA
Sd-3 NQ BM	931699-0	EDUARDO ROTHSTEIN ALVES
Sd-3 NQ BM	931837-2	ISRAEL SILVA DE JESUS
Sd-3 NQ BM	931717-1	RENATA SOUZA BELMONTE
Sd-3 NQ BM	931655-8	DANIEL FABRÍCIO RODRIGUES MENON
Sd-3 NQ BM	931739-2	ALDINEI FERNANDES
Sd-3 NQ BM	931888-7	CRISTIANO BERNARDI
Sd-3 NQ BM	931849-6	VINÍCIUS DE SOUZA LOPES
Sd-3 NQ BM	931838-0	DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANCO
Sd-3 NQ BM	931797-0	PAULO CÉSAR NAGEL PRESA
Sd-3 NQ BM	931790-2	MURIEL FLORENTINA MEDEIROS
Sd-3 NQ BM	931673-6	THIAGO CÉSAR DA ROSA
Sd-3 NQ BM	931802-0	TIAGO LUIZ FIORINI
Sd-3 NQ BM	931859-3	RAFAEL PEREIRA DONDE
Sd-3 NQ BM	930868-7	BOLIVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931766-0	EVANDRO KUMMER
Sd-3 NQ BM	931840-2	FERNANDO BOFF
Sd-3 NQ BM	931727-9	VERLAINE APARECIDA SINHORINI
Sd-3 NQ BM	931737-6	JULIANA SANTOS DE SOUZA
Sd-3 NQ BM	931744-9	MATHEUS DOS SANTOS RATEKE
Sd-3 NQ BM	931891-7	THARLLYS JHONES LOURENÇO
Sd-3 NQ BM	931734-1	WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931857-7	JOAO PAULO FRANCESCKI
Sd-3 NQ BM	396269-5	JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA
Sd-3 NQ BM	931780-5	MARCUS VINÍCIUS BELLINI MERCEDES DOS SANTOS
Sd-3 NQ BM	370998-1	RAFAEL SANTOS JARDIM
Sd-3 NQ BM	929443-0	MICHELE CORRÊA
Sd-3 NQ BM	931756-2	ROBINSON LUÍS CARLIM
Sd-3 NQ BM	337042-9	LUCIANE PEKRUEL MEDEIROS
Sd-3 NQ BM	931827-5	JAMES DALMOR SILVA ZAPAROLLI
Sd-3 NQ BM	352190-7	JÚNIOR DRASZEWSKI
Sd-3 NQ BM	667649-9	LUCIANO WOLF DA SILVA
Sd-3 NQ BM	399344-2	GILSON MARCIANO DE LARA
Sd-3 NQ BM	931685-0	GUSTAVO GIOVANAZ
Sd-3 NQ BM	931726-0	KELLY BUSS



Sd-3 NQ BM	931704-0	MURILO MARINHUK
Sd-3 NQ BM	931674-4	LIANA CRISTINE SANDER
Sd-3 NQ BM	931682-5	MAURÍCIO CÉSAR DE SOUZA
Sd-3 NQ BM	931822-4	HÉLIO MARCON JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931844-5	ALEXANDRE SOARES PINTO
Sd-3 NQ BM	931732-5	RONALD ADRIANO DA SILVA
Sd-3 NQ BM	931775-9	JULIANO GASPARINI
Sd-3 NQ BM	931794-5	MICHEL RODRIGO BRASSO
Sd-3 NQ BM	931773-2	VALMIR ROBERTO MARTINS JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931707-4	DAMIANE CARLA BARP
Sd-3 NQ BM	931826-7	JEFERSON ITAMAR HOLLMANN
Sd-3 NQ BM	931659-0	RODOLFO BATISTA GOMES
Sd-3 NQ BM	931760-0	GABRIEL SOCAS WIESE
Sd-3 NQ BM	931762-7	JOÃO OTÁVIO TEIXEIRA
Sd-3 NQ BM	931806-2	WALMOR BUSKE FILHO
Sd-3 NQ BM	931803-8	DJAVAN ROBERTO SPECHT
Sd-3 NQ BM	931798-8	ORLY FENDRICH JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931781-3	ALESANCO NEVES DE FARIAS
Sd-3 NQ BM	931832-1	FRANKLIN NEIS
Sd-3 NQ BM	929954-8	KÁSSIO PIMENTEL
Sd-3 NQ BM	931819-4	ADRIANO RODRIGO GONÇALVES ALANO
Sd-3 NQ BM	931774-0	RAFAEL BARP
Sd-3 NQ BM	931841-0	ALEX GHENO
Sd-3 NQ BM	650792-1	CREMILSON BRESCOVIT
Sd-3 NQ BM	931689-2	JACSON MARCELO MARANGONI
Sd-3 NQ BM	931809-7	FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS
Sd-3 NQ BM	931833-0	ELTON IMTHURM
Sd-3 NQ BM	931716-3	ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA
Sd-3 NQ BM	931786-4	DANIEL ROGER DE OLIVEIRA
Sd-3 NQ BM	931763-5	DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO
Sd-3 NQ BM	930150-0	TIAGO MENEGUETTI DOS SANTOS
Sd-3 NQ BM	931757-0	GUILHERME LUIZ FERNANDES
Sd-3 NQ BM	376604-7	ALENCAR RODRIGO ALBERTI
Sd-3 NQ BM	929885-1	CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA
Sd-3 NQ BM	382640-6	RELKAN DE OLIVEIRA BENTO
Sd-3 NQ BM	931667-1	ADILSON CLÁUDIO SALES
Sd-3 NQ BM	931718-0	SÉRGIO HENRIQUE DA EXALTAÇÃO TEIXEIRA
Sd-3 NQ BM	377159-8	DAIANE CRISTINA FERNANDES
Sd-3 NQ BM	931715-5	RAMON JOSÉLITO FARIAS DOS SANTOS
Sd-3 NQ BM	931754-6	TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA
Sd-3 NQ BM	931771-6	MATEUS TREVISAN
Sd-3 NQ BM	931725-2	MAURÍCIO DA SILVA VALLS
Sd-3 NQ BM	931882-8	JOEL RAMOS
Sd-3 NQ BM	390366-4	RAFAEL LAUXEN
Sd-3 NQ BM	931779-1	EVANDRO CARLIN
Sd-3 NQ BM	931805-4	MAURÍCIO GHISOLFI DA SILVA
Sd-3 NQ BM	931807-0	MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER
Sd-3 NQ BM	931801-1	ALEXANDRE ARALDI
Sd-3 NQ BM	662429-4	THIAGO MACHADO AGOSTINHO
Sd-3 NQ BM	931723-6	CARLOS EDUARDO GARCIA
Sd-3 NQ BM	931860-7	JARDEL MAICON FAUST
Sd-3 NQ BM	931692-2	MATHEUS GARCIA PIANA
Sd-3 NQ BM	931733-3	JOCILEI CARLOS TONET

Sd-3 NQ BM	931710-4	HENRIQUE VERIDIANO GONÇALVES
Sd-3 NQ BM	931747-3	FILIPPE ZAVODNI
Sd-3 NQ BM	931690-6	JOSÉ MOACIR SILVEIRA NETO
Sd-3 NQ BM	931813-5	MAX LORIVALDO MARQUES
Sd-3 NQ BM	930744-3	LEANDRO BÜTHENCOURTE JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931845-3	RAFAEL BERNARDO FREITAS
Sd-3 NQ BM	931735-0	EVERTON RAFAEL DA SILVA
Sd-3 NQ BM	651834-6	FELIPE ROVARIS DE LUCA
Sd-3 NQ BM	931823-2	ADELINO DA SILVA DE JESUS
Sd-3 NQ BM	931768-6	FÁBIO PEREIRA
Sd-3 NQ BM	931846-1	DANILO MAIDL
Sd-3 NQ BM	931853-4	MAYCO EDUARDO FRANÇA
Sd-3 NQ BM	651464-2	ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA
Sd-3 NQ BM	931795-3	DEYWISSON GONÇALVES
Sd-3 NQ BM	660036-0	ANDERSON ANDRÉ SCHOLZ
Sd-3 NQ BM	931670-1	MARCEL DA SILVA MINATTO
Sd-3 NQ BM	931693-0	MARCELO SILVA GOMES DE FARIAS
Sd-3 NQ BM	930491-6	HUSSEIN MUHAMMAD NETO
Sd-3 NQ BM	931848-8	ADENILSON EVANGELISTA
Sd-3 NQ BM	664501-1	ODIRLEI JOSÉ BERTUOL SCHERETTE
Sd-3 NQ BM	931749-0	VANTUIR SCHOENINGER
Sd-3 NQ BM	931784-8	ADELIR DE FARIAS BATISTA
Sd-3 NQ BM	931776-7	JONAS DE LIMA
Sd-3 NQ BM	931680-9	MICHEL DE MEDEIROS MARCON
Sd-3 NQ BM	931880-1	EDUARDO ALCIONEI DE BARCELLOS
Sd-3 NQ BM	931687-6	HÉLIO TADEU MOREIRA JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931736-8	LAÉRCIO THIEL
Sd-3 NQ BM	931876-3	CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES
Sd-3 NQ BM	931814-3	FELIPE ALBERTON
Sd-3 NQ BM	931877-1	CLAYTON MANOEL MACHADO
Sd-3 NQ BM	931799-6	ACÁCIO CARVALHO LEÃO
Sd-3 NQ BM	931683-3	RODRIGO PHELIPE PFLEGER
Sd-3 NQ BM	931867-4	RICARDO JOSÉ KRZESINSKI
Sd-3 NQ BM	931752-0	ANDRÉ FELIPE DE MORAES
Sd-3 NQ BM	931791-0	RUAN CARLOS MURARI
Sd-3 NQ BM	931697-3	GUSTAVO MELO GIACOMIN
Sd-3 NQ BM	931829-1	DANIEL DA ROLT ANTUNELLI
Sd-3 NQ BM	931866-6	GUSTAVO DARIVA SILVEIRA
Sd-3 NQ BM	931755-4	TIAGO TAISON SILVEIRA
Sd-3 NQ BM	931765-1	VAGNER PICCOLI
Sd-3 NQ BM	931782-1	GRACIANO MAIER MARTINS
Sd-3 NQ BM	931677-9	SOFIA FELICE AMARAL
Sd-3 NQ BM	931881-0	SIDINEI LUIZ GROLLI
Sd-3 NQ BM	931662-0	ALECSANDRO URBANO HANEGRAF
Sd-3 NQ BM	652886-4	ALBERTO JOSÉ SARTORI
Sd-3 NQ BM	931777-5	BRUNO SCHIMINSKI
Sd-3 NQ BM	931804-6	LUIZ ALBERTO ALVES FILHO
Sd-3 NQ BM	931815-1	RAFAEL COLAÇO
Sd-3 NQ BM	931743-0	SHEILA MARIA ADRIANO
Sd-3 NQ BM	931713-9	GABRIEL CONCEIÇÃO
Sd-3 NQ BM	931740-6	LEONARDO CLAITON FRANCO
Sd-3 NQ BM	669342-3	FELIPPE SALAZAR DA SILVA
Sd-3 NQ BM	931887-9	RAMON BELOTTO DEMARTINI

Sd-3 NQ BM	931818-6	ADEMIR SIEBAUER
Sd-3 NQ BM	931612-4	GABRIEL VENSON
Sd-3 NQ BM	931731-7	MARCEL RICARDO ALBERTON
Sd-3 NQ BM	931858-5	MAYCON DANIEL MARIANO
Sd-3 NQ BM	930769-9	LEONARDO CANABARRO SLIVKA
Sd-3 NQ BM	931817-8	WILLIAN DALEFFE
Sd-3 NQ BM	931701-5	FELIPE KRETZER DOS SANTOS
Sd-3 NQ BM	928416-8	MAYCON JÚNIOR FERREIRA ORTIZ
Sd-3 NQ BM	931824-0	RENNAN LUÍS FAUSTINO
Sd-3 NQ BM	931684-1	RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO
Sd-3 NQ BM	397882-6	JACKSON PELOZATO
Sd-3 NQ BM	931836-4	ANDRÉ DA SILVA MATTOS
Sd-3 NQ BM	931729-5	MARIANA GODINHO MACHADO
Sd-3 NQ BM	931811-9	JAISON RODRIGUES MIGUEL
Sd-3 NQ BM	931810-0	CELESTE ROGERIO BASQUEROTE JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	930961-6	RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO
Sd-3 NQ BM	931721-0	LEANDRO SETUBAL
Sd-3 NQ BM	931730-9	MARCUS VINÍCIUS CESCHINI SANTOS
Sd-3 NQ BM	931847-0	JOÃO VITOR VIEIRA
Sd-3 NQ BM	931821-6	HÉLIO CAPELLA ROCHA
Sd-3 NQ BM	931748-1	JAISON CASAGRANDE BENEDET
Sd-3 NQ BM	931856-9	FERNANDO TESSARO
Sd-3 NQ BM	931870-4	RAMON SEARA JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931875-5	DEBORA SILVA
Sd-3 NQ BM	931816-0	ERTON MAROTTA
Sd-3 NQ BM	931758-9	DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE
Sd-3 NQ BM	931885-2	CLEITON LUIZ FUCK
Sd-3 NQ BM	931831-3	TEDICELER MAICON MULLER
Sd-3 NQ BM	931865-8	CLEBER TONETTA
Sd-3 NQ BM	931878-0	ANDRÉZA AMORIM MORAES
Sd-3 NQ BM	397230-5	GLAUCIO DE SOUZA BEUMER
Sd-3 NQ BM	349280-0	ROGERIO MAIA DA SILVA
Sd-3 NQ BM	931890-9	JOSUÉ FARIAS FLOR
Sd-3 NQ BM	653928-9	DIEGO VON MULLER PEREIRA
Sd-3 NQ BM	931850-0	HUAN PACHECO LUZ
Sd-3 NQ BM	931889-5	GABRIEL AGOSTINHO WEISS
Sd-3 NQ BM	931825-9	JULIANO CECHINEL MARCELINO
Sd-3 NQ BM	375460-0	DIEGO DO NASCIMENTO ALVES
Sd-3 NQ BM	931753-8	PAULO RICARDO LUNA DE SOUZA
Sd-3 NQ BM	931787-2	JULIANO HILARIO NASCIMENTO
Sd-3 NQ BM	931830-5	JEAN CARLOS PADILHA DE LIMA
Sd-3 NQ BM	931700-7	KARINA COSTA SILVEIRA
Sd-3 NQ BM	931691-4	MURIEL LUFT
Sd-3 NQ BM	931769-4	THIAGO CARDOSO MACEDO
Sd-3 NQ BM	391212-4	VINÍCIUS LOPES REICHERT
Sd-3 NQ BM	931751-1	ANDRÉ MARQUES PEREIRA
Sd-3 NQ BM	931668-0	ANDRÉI LEANDRO MELLO
Sd-3 NQ BM	931789-9	FERNANDO DA SILVA MOREIRA
Sd-3 NQ BM	931703-1	DEBORA MARGOTTI DE PIERI
Sd-3 NQ BM	931660-4	MAYCON CARDOSO ANDRÉ
Sd-3 NQ BM	931868-2	RAMON LUIS PÉRES
Sd-3 NQ BM	931746-5	FÁBIO ANDRÉ ORTIZ
Sd-3 NQ BM	931759-7	FERNANDO BARCELLOS TEIXEIRA

Sd-3 NQ BM	931783-0	JULIANO SCHWANCK LOPES
Sd-3 NQ BM	931679-5	CHARLES ZIMMERMANN
Sd-3 NQ BM	931663-9	YURI NUNES MAGALDI
Sd-3 NQ BM	931854-2	FELIPE BENTO
Sd-3 NQ BM	931778-3	ELTON DA SILVA ALVES
Sd-3 NQ BM	931879-8	NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA
Sd-3 NQ BM	931874-7	JOÃO CARLOS BERNARDES NETO
Sd-3 NQ BM	931871-2	JOSÉ HENRIQUE SIENA
Sd-3 NQ BM	384129-4	ALINE ALEXANDRE LUNARDI
Sd-3 NQ BM	931714-7	RONNY SERGIO ARTUZZI
Sd-3 NQ BM	931852-6	AILTON THIAGO PEREIRA
Sd-3 NQ BM	931855-0	AUGUSTUS WERLICH REIS
Sd-3 NQ BM	931796-1	GUILHERME MENDES MARTINS
Sd-3 NQ BM	931820-8	FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO
Sd-3 NQ BM	931835-6	DANILO JUNQUEIRA GOMES
Sd-3 NQ BM	931705-8	KLEBER SOUZA CARNEIRO
Sd-3 NQ BM	931712-0	VINÍCIUS GUSTAVO DORNELES SILVA
Sd-3 NQ BM	931686-8	MATHUES PREMOLI DE SOUZA
Sd-3 NQ BM	396967-3	THIAGO BRAGANHOLO
Sd-3 NQ BM	931892-5	CRISTIAN RAFAEL FAGUNDES
Sd-3 NQ BM	931665-5	BRUNO JUNCKES GUALBERTO
Sd-3 NQ BM	931808-9	LUIZ FELIPE PLETSCH HOFF
Sd-3 NQ BM	931862-3	RICHARD KOWALSKI
Sd-3 NQ BM	931706-6	BRUNO DO ESPIRITO SANTO NOBRE
Sd-3 NQ BM	931764-3	MATEUS BORTOLATTO
Sd-3 NQ BM	931661-2	REGES RODRIGUES CARDOSO
Sd-3 NQ BM	931785-6	VITOR AUGUSTO MATIAS
Sd-3 NQ BM	931658-2	JOSUÉ ALVES FERNANDES
Sd-3 NQ BM	931772-4	HUMBERTO LUIZ DA COSTA
Sd-3 NQ BM	931741-4	ESTEVÃO SAGAS MARQUES
Sd-3 NQ BM	931709-0	TAINARA MONTEIRO
Sd-3 NQ BM	931767-8	ALISSON ARI DE ASSIS
Sd-3 NQ BM	931869-0	RICARDO FERNANDO WUNSCH
Sd-3 NQ BM	931792-9	LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE
Sd-3 NQ BM	931864-0	LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA
Sd-3 NQ BM	931720-1	EDUARDO GABRIEL MAESTRI
Sd-3 NQ BM	931851-8	PAULO GERALDO DA SILVA JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931793-7	CLEBER AURINO DE PINHO
Sd-3 NQ BM	931664-7	LUKAS MATIAS ALVES
Sd-3 NQ BM	931883-6	JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS
Sd-3 NQ BM	931886-0	JOÃO PAULO RAMOS
Sd-3 NQ BM	931745-7	PEDRO DE AGUIAR BOTELHO
Sd-3 NQ BM	931770-8	ALEXANDRE ALVES MARTINS
Sd-3 NQ BM	931672-8	ARMANDO GENEZIO MARTINS JÚNIOR
Sd-3 NQ BM	931873-9	MAURÍCIO JOSÉ PEREIRA
Sd-3 NQ BM	931834-8	TIAGO STANGE
Sd-3 NQ BM	929457-0	DANIELE DA SILVA WESTPHAL
Sd-3 NQ BM	931695-7	MURILO FRECH
Sd-3 NQ BM	931861-5	JOSÉ MAURO RIOS SOARES
Sd-3 NQ BM	931761-9	VITOR HUGO DE QUADROS
Sd-3 NQ BM	931742-2	KASSIO MARTINHAGO
Sd-3 NQ BM	931828-3	LUCAS PEREIRA BITENCOURT
Sd-3 NQ BM	380560-3	MARCELO JOSÉ RODRIGUES

Sd-3 NQ BM	931800-3	MAYCK MENDES SCREMIN
Sd-3 NQ BM	931842-9	ROBERTO ALMEIDA DE MELLO AYRES
Sd-3 NQ BM	931872-0	DIEGO CIQUELERO
Sd-3 NQ BM	931666-3	LUCIANO WARTH SILVA RANGEL
Sd-3 NQ BM	931738-4	ISABIELE FERREIRA DE MELO
Sd-3 NQ BM	931788-0	MARCOS VINÍCIUS DE QUADRO
Sd-3 NQ BM	931863-1	UGO GENOVEZ AGUIAR
Sd-3 NQ BM	931671-0	DIEGO RIBEIRO PIRES
Sd-3 NQ BM	931657-4	LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19479, de 17 Dez 12)

**PORTARIA Nº 421/CBMSC/2012, de 10 de dezembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/2ª/2º BBM), com sede em Água Doce – SC, ECLAIR ROGÉRIO DA SILVA, 3º Sgt BM matrícula 914820-5, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19480, de 18 Dez 12)

**PORTARIA Nº 422/CBMSC/2012, de 10 de dezembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso I e inciso XIII do Art. 29, inciso III do Art. 32, inciso III do Art. 127 combinado com o Art. 128, todos da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, FABIANO RAMOS, matrícula 923210-9, o Soldado Bombeiro Militar, a contar de 11 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19480, de 18 Dez 12)

**PORTARIA Nº 423/CBMSC/2012, de 11 de dezembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/3º BBM), com sede em Timbó – SC, WALTER FERREIRA POVOAS JUNIOR, Ten Cel BM matrícula 912023-8, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2012.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/3º BBM), com sede em Timbó – SC, FILIPE DA SILVA DAMINELLI, 2º Ten BM matrícula 927678-5, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19480, de 18 Dez 12)

**PORTARIA Nº 424/CBMSC/2012, de 11 de dezembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante Interino do 13º Batalhão de Bombeiros Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES, Maj BM matrícula 914460-9, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2012.

(Fl 20 do BCBM 2, de 10 Jan 13)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar (13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, WALTER FERREIRA PÓVOAS JUNIOR, Ten Cel BM matrícula 912023-8, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19486, de 3 Jan 13)

**PORTARIA Nº 425/CBMSC/2012, de 14 de dezembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do ST BM RR Mtcl 914794-2 Sérgio Francisco Vicente, designação feita em Portaria nº 064/CBMSC/2012, Publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.285 de 05 de março de 2012, passando a atuar em serviços internos na 2ª/10ºBBM (Palhoça), no período de 01 de dezembro de 2012 à 01 de março de 2016.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19486, de 3 Jan 13)

**PORTARIA Nº 426/CBMSC/2012, de 14 de dezembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 10º Batalhão de Bombeiros Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, CESAR DE ASSUMPTÃO NUNES, Maj BM matrícula 914460-9, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19482, de 20 Dez 12)

**PORTARIA Nº 430/CBMSC/2012, de 19 de dezembro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve CESSAR EFEITOS da disposição do Subten BM Mtcl 916142-2 Djalma Santos Niles, do cargo de Coordenador Regional de Defesa Civil – Regional de Curitibaanos, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19482, de 20 Dez 12)

## V – SINDICÂNCIA

### INSTAURAÇÃO

**PORTARIA Nr 003-13-CmdoG, DE 04 DE JANEIRO DE 2013**

**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Nr 001-13-CmdoG em desfavor do Sd BM RR Mtcl 916182-1 Elton Miguel Santin por ter, no dia 03 de outubro de 2012, supostamente gerado desconforto e indigna-

(Fl 21 do BCBM 2, de 10 Jan 13)

ção em policiais militares devido suas manifestações verbais, tudo conforme se retira do relatório circunstanciado Nr 003-13-1ª/12ºBBM (anexo);

Art. 2º Designar o Asp Of BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz como Encarregado da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de vinte (20) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante Geral do CBMSC

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida no Ofício Nr 01-Sind 004/12/CmdoG, de 1 Jan 13, do Cap BM Mtcl 921515-8 HILTON de Souza Zeferino, onde solicita 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância Nr 004-12-CmdoG, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Ao Major BM Mtcl 918712-0 Luis Henrique:

Pela sua celeridade e determinação em fazer as coisas acontecerem em termos logísticos e financeiros, fazendo com que a infraestrutura do Evento Nacional da Liga Nacional de Bombeiros, tenha sido motivos de elogios perante todos os representantes das delegações de Bombeiros Militares deste Estado, faço publicar este elogio em Boletim. Que esta sua vontade em fazer as coisas acontecerem sempre esteja presente em suas ações. Individual, averbe-se.

---

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 49-DLF, de 03 Dez 12)

Ao Sd BM Mtcl 921535-2 Paulo César Raimundo:

Pela gestão de todo processo de organização da infraestrutura, que culminaram com uma excelente reunião da Liga Nacional de Bombeiros, onde não foram poupados elogios à nossa organização e capacidade de infraestrutura, faço publicar este elogio. Que sua vontade em fazer as coisas acontecerem neste nível de qualidade sirva de exemplo para todos nós. Individual, averbe-se.

---

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 49-DLF, de 03 Dez 12)

Ao Cap BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal:

Neste ano de 2012, a Secretaria de Estado da Fazenda efetuou um grande contingenciamento de gastos nos órgãos do governo e o CBMSC acabou por passar por dificuldades devido falta de financeiro. No período de 15 de outubro a 12 de novembro de 2012, o Cap BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Chefe do Centro de Contratos e Convênios, estando em gozo de férias regulamentares, passou a analisar todos os contratos de combustíveis e óleos lubrificantes da

corporação, calculando por estimativa o gasto que cada OBM teria até o final do exercício, subsidiando decisão desta Chefia para o estorno parcial de empenhos de combustíveis, de forma a aumentar a disponibilidade de recursos na Programação Financeira do órgão.

Apesar de estar em casa, junto aos seus familiares, diariamente o Cap BM Vandervan contactava com esta Chefia repassando novas possibilidades de estorno e continuava, por iniciativa própria, a analisar os demais contratos.

Não é de hoje, que esta Chefia vê nesse oficial extrema competência, bom senso, dedicação, comprometimento e abnegação. É do tipo que trabalha a qualquer momento, sempre à disposição da corporação, sendo por isto alvo de comentários enaltecedores por parte de pares e subordinados. Individual, averbe-se.

---

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Maj BM

Chefe da Divisão de Finanças do CBMSC (NB Nr 50-DLF, de 19 Dez 12)

Aos Soldados BM Mtcl 926579-1 RENNAN Inácio Rita e Mtcl 929073-7 FELLIPE Machado:

No período de outubro a meados de dezembro/2012, o CBMSC teve que realizar inúmeras licitações, pois somente nesse período foram realizados 71 (setenta e um) processos licitatórios. Tais procedimentos tiveram por finalidade: a) a contratação de alimentação para fornecimento a todos os Bombeiros Militares em 2013, b) GLP, d) combustível para aeronave, e) aquisição de diversos equipamentos de TI, f) inúmeros equipamentos e materiais para a Operação Veraneio, g) obras, h) veículos, i) móveis e j) contratação de empresa para a realização de concursos de ingresso na corporação.

Para possibilitar o cumprimento das tarefas de competência da Seção de Licitações, os soldados BM Renann Inácio Rita e Fillipe Machado dispenderam várias horas de folga, chegando a efetuar em algumas ocasiões, turno dobrado de serviço administrativo, sem direito à percepção de horas-extras.

Passado esse período de grande volume de trabalho, verifica-se que o CBMSC conseguiu adquirir os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas, mas o que certamente não teria sido possível sem o afincamento e dedicação desses profissionais.

É desejo desta Chefia que tais exemplos sejam disseminados em todos os integrantes da Diretoria de Logística e Finanças, pois o volume, a diversidade e importância dos serviços desempenhados nesta Diretoria, refletem sobremaneira nas condições de trabalho da corporação e a boa imagem e qualidade dos serviços da DLF somente continuarão em alta, sem contarmos com profissionais desse quilate. Individual averbe-se.

---

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Maj BM

Chefe da Divisão de Finanças do CBMSC (NB Nr 50-DLF, de 19 Dez 12)

Ao Sd BM Mtcl 929.608-5 Rafael Vieira VILELA:

Esta Chefia recebeu Nota Eletrônica, remetida pelo 1º Ten PM Fabiano Rene Farias - Sub Cmt 1ªCia/7ºBPM, onde comunicou que estava na função de Oficial Externo do 7º Batalhão de Polícia Militar no dia 11 de dezembro de 2012 e que ao realizar rondas pela marginal da BR 101, esquina com a Rua Antônio Schroeder, bairro Barreiros, município de São José/SC, deparou-se com um acidente de trânsito com vítima. Tratava-se de uma colisão entre um veículo e uma motocicleta, sendo que o motociclista estava com diversas escoriações pelo corpo.

Informou que durante o período de espera pela chegada da PRF e SAMU, o Sd BM VILELA, da Diretoria de Logística e Finanças, passou com seu veículo particular pelo local, fardado e, que por iniciativa própria, parou seu veículo para ajudar no socorro à vítima. Portava consigo todo o material necessário para o atendimento daquela ocorrência, procedendo desta forma os primeiros socorros ao motociclista ferido até a chegada da ambulância.

Aquele oficial enalteceu a pró-atividade e espírito de solidariedade do Bombeiro Militar.

Esta Direção felicita o Soldado BM Vilela pela sua atitude e comprometimento. São ações dessa natureza que destacam e fazem o Corpo de Bombeiros Militar ser tão admirado por todos.



Individual, averbe-se.

---

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Ten Cel BM  
Diretor Interino da DLF/CBMSC (NB Nr 50-DLF, de 19 Dez 12)

Ao Sd BM Mtcl 9930155-0 Ramon Maffioletti TONELLI:

O Sd BM TONELLI, estando em sua residência, em seu momento de folga, ao avistar a guarnição BM atuar num incêndio numa pequena residência próxima de sua moradia no município de Tubarão, equipou-se prontamente com EPI e ajudou de sobremaneira no combate ao referido sinistro.

Sua atitude observada pelo observado pelo 2º Ten BM André Corrêa de Araújo como de companheirismo e comprometimento com o serviço Bombeiro Militar, independente se estava de folga ou fora de sua OBM de origem. São atitudes como essa que enobrecem ainda mais o nome da corporação perante a sociedade. Individual, averbe-se.

---

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Ten Cel BM  
Diretor Interino da DLF/CBMSC (NB Nr 50-DLF, de 19 Dez 12)

Ao Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra:

O que é o elogio?

Elogio é o enaltecimento de uma qualidade ou virtude de algo ou de alguém.

Elogio também é uma ferramenta educacional utilizada para motivar pessoas, ajuda a aumentar sua autoestima ou corrigir uma deficiência.

No âmbito da Corporação, o elogio é a ação que reconhece, de modo não financeiro, formal e geralmente publicamente, o desempenho e atos de destaque de uma pessoa ou grupo de trabalho.

Diz o ditado que elogiar nunca é demais, no entanto a ciência diz que não é bem assim, pois o afago em demasia pode trazer transtornos e prejuízos ao próprio elogiado e conseqüentemente à administração.

Dentro das instituições militares a prática do elogio é bem menor do que a da cobrança e das punições. Particularmente acredito que a rigidez da formação castrense e a sisudez das pessoas deve contribuir para a manutenção desse quadro.

Às vezes o elogio se reveste de um ato protocolar, algo que simplesmente deve ser feito porque faz parte de um roteiro. Outras vezes ele é espontâneo e visa realmente cumprir o fim a que se destina, o qual é ressaltar as qualidades e o empenho de uma ou mais pessoas.

Hoje, eu venho a público para pedir que as pessoas que estão presentes nesta solenidade de passagem de comando, principalmente os militares, olhem ao seu redor e observem como está o Centro de Ensino hoje. Ainda, busquem na memória como ele era a um, dois, três, enfim, a nove anos atrás, quando o Major Alexandre Corrêa Dutra recebeu a missão de comandar o Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

As pessoas que hoje entram e ainda veem lama, areia, montes de terra e restos de construção, talvez desconheçam o muito que aqui já foi realizado, não só em termos de edificação física na construção de tudo o que está visível aos olhos, mais principalmente em termos de fortalecimento da própria Corporação quando na formação de oficiais e praças, na realização de sonhos ao formar ou aperfeiçoar mais um profissional, ao contribuir para realizar sonhos dos outros e dos seus próprios sonhos ao querer transformar o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em um bombeiro cada vez melhor.

Ao Major Alexandre Corrêa Dutra o meu particular reconhecimento pela sua capacidade administrativa; pelas qualidades como instrutor sempre preocupado em estar a cada dia mais buscando se aperfeiçoar para melhor preparar outros bombeiros; pelo seu empenho que em muitas vezes privou a família da sua presença para atender necessidades corporativas;

Major Corrêa, muito obrigado pelo que você fez pelo Centro de Ensino e pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, certamente você figura entre aqueles bombeiros que fazem a diferença de forma altamente positiva.

Individual averbe-se.

Florianópolis 31 de agosto de 2012.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM  
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 93-DE, de 3 Set 12)

Ao Cel BM Mtcl 911928-0 Júnior José Pratts, por ter à frente do Comando do 10ºBBM impetrado medidas de excelência tanto operacional, como de gestão, impulsionando esta importante Unidade BM da Grande Florianópolis ao cumprimento das missões constitucionais do CBMSC.

Sua maneira dinâmica, firme e proativa de atuar frente as dificuldades e sua grande criatividade foram as marcas do seu comando.

Destaca-se por sua alta capacidade de trabalho, competência, disciplina, discrição e lealdade, sempre exercendo participação decisiva nas situações que exigiam maiores cuidados e na superação de obstáculos com base na sua capacidade de liderança e gestão pública de qualidade.

Vale destaque ainda sua participação a frente da Coordenadoria de Atendimento à Emergências com Produtos Perigosos, a qual coordenou com dedicação e grande comprometimento.

Assim sendo, o oficial em destaque é merecedor da admiração de todos os integrantes da família Bombeiro Militar e, não podendo ser diferente, do respeito e admiração deste comando-geral.

Por tudo isso, faz jus ao elogio que ora lhe é prestado, não por mero ato de ofício, mas pelo reconhecimento do seu valor como militar exemplar e pelos bons serviços prestados enquanto manteve-se à frente do Corpo de Bombeiro Militar de São José.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando Geral, em Florianópolis, 09 de janeiro de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina